PROCESSO Nº 585/14 PROTOCOLO Nº 12.136.440-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 818/14 APROVADO EM 05/11/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO MASTER - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 571/14-SUED/SEED, de 28/04/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Dois Vizinhos, em 12/12/13, do Colégio Master - Ensino Fundamental e Médio, município de Dois Vizinhos que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Master, localizado na Rua 28 de Novembro, nº 126, Centro, do município de Dois Vizinhos, mantido pela Sociedade Educacional Vale do Iguaçu S/C Ltda., foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1766/13, de 11/04/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da resolução em DOE, de 26/04/13 a 26/04/18 (fl. 133).

A instituição de ensino obteve a autorização para o funcionamento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial acima citada, pelo prazo de 01 (um) ano, de 26/04/13 a 26/04/14 (fl. 133).

Os atos de análise do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica estão apensos às fls. 126 a 129.

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas.

Município : DOIS VIZINHOS
Estabelecimento : MASTER, C-EF M
Período Letivo : 2014-1
Curso : ENSINO MEDIO (9) (9)
Turno : Manhã
Código Matriz : 513277

Matriz Curricular		Organização da Matriz	Visualização da Matriz				
Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	Carga Horária Semanal das Seriações			GrupoDisciplina	O (*
			1	2	3		
2	BIOLOGIA (1001)	BNC	3	3	4		S
3	EDUCACAO FISICA (601)	BNC	2	2	2		S
4	FILOSOFIA (2201)	BNC	2	2	2		S
5	FISICA (901)	BNC	3	3	4		S
6	GEOGRAFIA (401)	BNC	3	3	2		S
7	HISTORIA (501)	BNC	3	3	2		S
8	LINGUA PORTUGUESA (106)	BNC	3	3	2		S
9	MATEMATICA (201)	BNC	4	4	4		S
10	QUIMICA (801)	BNC	3	3	4		S
11	SOCIOLOGIA (2301)	BNC	2	2	2		S
12	L.E.M.-INGLES (1107)	PD	2	2	1		S
13	L.E.M.-ESPANHOL (1108)	PD	0	0	1	Lingua Estrangeira Moderna	S
13	ARTE (704)	BNC	2	2	0		S
14	ANALISE DE OBRAS LITERARIAS (1671)	PD	0	0	1		S
15	INTERPRETACAO DE TEXTO (2221)	PD	0	0	1		S
16	REDACAO (112)	PD	0	0	1		S
		Total C.H. Semanal	**32**	**32**	**33**		

(*) Indicativo de Obrigatoriedade

1.3 Avaliação Interna (fls. 79 a 113)

Ensino	Ano	Matrículas				Desistentes				Concluintes			
		2013				2013				2013			
Fundamental e Médio	9º ano EF	15				0				Em andamento			
	1º ano EM	05				0				Em andamento			
	2º ano EM	13				0				Em andamento			
	3º ano EM	20				0				Em andamento			

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 12 a 29 e 100 a 107.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 02/14, de 29/01/14, do NRE de Dois Vizinhos, composta pelos técnicos pedagógicos: Hanielly Goes de Lima, licenciada em História, Márcia Balotin, licenciada em Pedagogia e Joel Anzilieiro, licenciado em Física, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do Ensino Médio (fl. 118).

1.5 Informação Técnica CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica CEF/SEED de 17/04/14, encaminha a este CEE/PR o processo para o reconhecimento do Ensino Médio (fl. 130).

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Master, do município de Dois Vizinhos.

O Colégio conta com biblioteca, laboratório de Física, Química e Biologia e demais espaços pedagógicos e administrativos. Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas, com exceção do docente de Física que possui bacharelado em Física.

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Constam às fls. 135 e 136 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Master - Ensino Fundamental e Médio, do município de Dois Vizinhos, mantido pela Sociedade Educacional Vale do Iguaçu S/C Ltda., desde 26/04/13 e por mais 5 (cinco) anos contados a partir de 26/04/14 até 26/04/19, de acordo com as Deliberações nº 02/10-CEE/PR e nº 01/13-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) atender o contido na Deliberação nº 03/13 CEE/PR, de 04/10/13, quando da solicitação de renovação do reconhecimento do curso;

c) prover docente habilitado para a disciplina de Física ou providenciar sua formação pedagógica;

PROCESSO Nº 585/14

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE